



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.571/2005

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005.”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 633/05 de 23 de Junho de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.1.010-4.5.90.61.00.00.00.00	R\$ 107.000,00
----------------------------------------------	----------------

TOTAL	R\$ 107.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO**

**0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO**

0109.22.661.0039.2.028-4.4.60.41.00.00.00.00	R\$ 107.000,00
----------------------------------------------	----------------

TOTAL	R\$ 107.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 27 DE JUNHO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/06/05